



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 969/GR/UFS/2019**

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1201/GR/UFS/2019~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções os seguintes servidores do Campus Chapecó:~~

~~I – Suelen Spindola Bilhar, siape 1421762;~~

~~II – Emilio Wuerges, siape 2052314;~~

~~III – Loivo Antonio Lemes, siape1779901;~~

~~IV – Gabriela Gonçalves de Oliveira, siape 2278282;~~

~~V – Vitor Hugo Batista Santos, matrícula 1711711009.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas a PORTARIA Nº 134/GR/UFS/2017, de 07 de março de 2017, a PORTARIA Nº 844/GR/UFS/2017, de 11 de julho de 2017, e a PORTARIA Nº 282/GR/UFS/2019, de 22 de março de 2019, publicadas no Boletim Oficial da UFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.~~

Chapecó SC, 28 de agosto de 2019.

**JAIME GIOLLO**  
Reitor